

## Estado de Roraima quer evitar na Justiça nova expansão de área indígena

O estado de Roraima quer impedir que o Projeto de Assentamento Nova Amazônia seja utilizado para expansão da Reserva Indígena Serra da Moça. O projeto é destinado a produtores rurais não índios que foram desalojados da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A ação foi ajuizada no Supremo Tribunal Federal.

A ação contra a União, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) foi assinada pelo próprio governador de Roraima, José de Anchieta Júnior. Em seu pedido, ele alega que a questão em foco é um desdobramento da decisão do STF que determinou a demarcação integral da área indígena Raposa Serra do Sol.

O Estado de Roraima alega ofensa à 19ª condição imposta pelo STF no julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que assegura a participação dos entes federados no procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas encravadas em seus territórios. Segundo o governo roraimense, no entanto, “em momento algum o estado foi instado a se manifestar no conflito deflagrado no Projeto de Assentamento Nova Amazônia, que diz respeito à demarcação da Reserva Serra da Moça”.

Segundo o autor, a área do projeto de assentamento em questão foi invadida por um grupo de oito famílias indígenas procedentes da terra indígena Serra da Moça, que reivindicariam a extensão da sua reserva. E haveria a ameaça de outros 400 índios invadirem a área do assentamento. A área localizada na região da antiga Fazenda Bamerindus foi desapropriada e incorporada ao patrimônio da União para fins de reforma agrária.

O grupo indígena “apressou-se em denominar a área invadida de Comunidade Indígena Lago da Praia”, afirma o governo estadual. E isso ocorreu, segundo ele, “sem qualquer respaldo do Poder Público”, vez que se “não se trata de terra ocupada tradicionalmente pelos índios, mas de uma invasão recente”. Para o estado de Roraima, mesmo assim a União, o Incra e a Funai estariam dando respaldo à invasão, “com a adoção de medidas tendentes não apenas a legitimar a invasão, mas, sobretudo, a torná-la, dentro em breve, mais uma área indígena no estado de Roraima, que ainda deplora e padece a recente perda da Raposa Serra do Sol”.

“O Incra, numa execução coordenada com a Funai, resolveu encampar a invasão da área, nas margens do rio Uraricuera, por oito famílias indígenas oriundas da Maloca Serra da Moça, não apenas tolerando a invasão, mas também defendendo a permanência dos índios no projeto de assentamento, nutrindo a perspectiva de extensão da Serra da Moça, reivindicada pelos índios”, afirma.

### Riscos envolvidos

O governo estadual sustenta que a situação reinante no Assentamento Nova Amazônia deixou em “desespero os produtores assentados, temerosos de mais uma traumática expulsão, e o próprio estado de Roraima, assustado com a sanha demarcatória do governo federal e com o fundado receio de que as perspectivas de desenvolvimento econômico regional sejam todas sufocadas por uma distorcida visão da

questão indígena”.

Segundo ele, além de se constituir em ameaça à segurança jurídica, ante a iminência de descumprimento de decisões do STF, a invasão é prenúncio de novos conflitos. Entre outros fatos já ocorridos na área, afirma que “os indígenas chegaram a bloquear o acesso ao rio Uraricuera, que fornecia água aos assentados, além de abater-lhes os animais e ameaçar-lhes a integridade física, amiúde com práticas de guerrilha”.

O governo de Roraima alega que “a política indigenista do governo federal é permeada por um viés ideológico que, sob o manto de respeitar a diversidade, de supostamente corrigir o passado histórico da relação estatal com os povos indígenas, termina por subjugar os estados-membros da Federação Brasileira e o povo que vive na terra e dela retira o sustento de sua família”. “Nesse viés ideológico levado a cabo pelo governo federal através do Incra e da Funai, o índio sempre tem razão, mesmo quando resta cabalmente comprovado, no caso, que a invasão é ilegal, conforme inicialmente reconhece o próprio Incra”, acrescenta, lembrando que anexou ao processo documento do instituto reconhecendo a ilegalidade.

O governo estadual argumenta, ainda, que “a ampliação das terras indígenas já demarcadas pode inviabilizar o desenvolvimento econômico e social do estado, imprimindo-lhe uma eterna dependência de recursos federais para manutenção da própria máquina estatal, obstaculizando, desse modo, que Roraima execute um plano regional de desenvolvimento”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

**AC 2.541**

**Date Created**

21/01/2010